

participar nas actividades e nas assembleias gerais; exercer com zelo e dedicação os cargos sociais para os quais foram eleitos.

São órgãos sociais da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

14 de Setembro de 2007. — O Notário, *João Ribeiro Toito*.
2611049643

APMT — ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MEDICINA TRADICIONAL

Anúncio (extracto) n.º 6536/2007

Certifico que, por escritura de 7 de Setembro de 2007, lavrada de fl. 2 a fl. 3 do livro de notas para escrituras diversas n.º 63-D do Cartório Notarial do licenciado José Mário Resse Lascasas dos Santos, foi alterada a denominação da associação em epígrafe para APMT — HP — Associação Portuguesa de Medicina Tradicional e Heilpraktiker, e alterada a redacção do artigo 1.º e o corpo do artigo 2.º, dos respectivos estatutos.

Está conforme.

7 de Setembro de 2007. — O Notário, *José Mário Resse Lascasas dos Santos*.
2611049443

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS SEDIADOS NO EDIFÍCIO CASTILHO 24

Anúncio (extracto) n.º 6537/2007

Certifico que, no dia 4 de Julho de 2007, no Cartório de Lisboa, pertencente ao notário Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues, sito na Rua de Mouzinho da Silveira, 32, 1.º e 2.º, foi lavrada de fl. 99 a fl. 100 do livro n.º 140 de escrituras diversas deste Cartório uma escritura de rectificação à escritura de constituição da Associação dos Trabalhadores dos Serviços Sediados no Edifício Castilho 24, lavrada no 21.º Cartório Notarial de Lisboa, a fl. 25 do livro de notas n.º 124-M, com sede na Rua de Castilho, 24, freguesia de São Mamede, concelho de Lisboa, tendo sido eliminado o n.º 2 do artigo 3.º dos respectivos estatutos, o qual passou a ter a seguinte redacção, em conformidade com o original:

«Artigo 3.º

Objecto

A Associação tem por objecto:

a) Promoção social na idade activa e na terceira idade; b) Promoção cultural — educação, apoio à formação; c) Promoção recreativa dos associados — tempos livres e desportos.»

6 de Julho de 2007. — O Notário, *Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues*.
2611049704

CENTRO DESPORTIVO ALVERCA VOLEI

Anúncio (extracto) n.º 6538/2007

Certifico que, por escritura de 26 de Julho do corrente ano lavrada a fl. 66 do livro de notas n.º 174-E do Cartório Notarial a cargo da notária licenciada Margarida Dulce Gonçalves da Silva Marques, foi constituída uma associação denominada Centro Desportivo Alverca Volei (CDAV), com sede na Escola Secundária Gago Coutinho, na Rua dos Heróis da Aviação da freguesia de Alverca do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira.

A associação tem como objecto a promoção desportiva, cultural e recreativa dos seus associados, a nível geral, e em particular a formação e desenvolvimento desportivo no âmbito da modalidade de voleibol.

Podem adquirir a qualidade de sócios do CDAV as pessoas singulares ou colectivas que hajam sido propostas e satisfaçam as condições estabelecidas no regulamento geral interno.

É o que me cumpre certificar.

26 de Julho de 2007. — A Adjunta, *Maria da Conceição de Matos Nobre*.
2611049816

COMUNIDADE CRISTÃ ESPAÇO VIDA

Anúncio (extracto) n.º 6539/2007

Certifico que, por escritura de 4 do corrente mês, lavrada a fls. 37 e 37 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 92-E do Cartório Notarial de Montemor-o-Novo, a cargo do notário licenciado em Direito António Paulo Ramos Xavier, foi constituída uma associação religiosa sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe, e tem a sua sede na Avenida da República, 54, 1.º, esquerdo, cidade, freguesia e concelho do Barreiro e é constituída por tempo indeterminado.

A associação tem por objecto:

- 1) Adorar a Deus em espírito e em verdade;
- 2) Propagar o evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo e ganhar vidas para o reino de Deus através de conferências públicas, serviços religiosos, campos de férias, publicações e distribuição de livros, jornais, folhetos, cassetes de áudio e vídeo, programas radiofónicos e televisivos;
- 3) Doutrinar seus membros a buscarem o baptismo com o Espírito Santo e a santificação de suas vidas;
- 4) Promover os princípios da fraternidade cristã;
- 5) Estabelecer em qualquer parte do País e no estrangeiro igrejas locais e presbitérios;
- 6) Fundar, administrar e custear estabelecimentos educativos para a instrução ministerial, religiosa e secular e obras de acção social, tais como orfanatos, lares para a terceira idade, seminários e institutos bíblicos;
- 7) Administrar o seu património.

Os membros da associação cuja vida moral e espiritual não esteja em conformidade com a ordem, doutrina e disciplina estabelecidas serão admoestados pela direcção em exercício.

Se os membros admoestados não se conformarem, pode a assembleia geral deliberar outra sanção ou mesmo a exclusão do associado.

Os membros excluídos perdem todos os direitos inerentes à qualidade de associados.

Todos os membros excluídos poderão ser readmitidos a qualquer tempo, cabendo à direcção atestar a conformidade do seu testemunho com os princípios bíblicos e estatutários.

Está conforme. Na parte omitida nada há além ou em contrário do que aqui se narra ou transcreve.

4 de Abril de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Carolina da Visitação Pinto Louro Teles*.
3000046090

EXISTIR — ASSOCIAÇÃO PARA A INTERVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE POPULAÇÕES DEFICIENTES E DEFAVORECIDAS

Anúncio (extracto) n.º 6540/2007

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 31 de Agosto de 2007, lavrada a fl. 20 do livro n.º 88 de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial de Loulé, a cargo da notária licenciada Manuela Maria Palma Nobre Semedo Tenazinha, foi realizada uma escritura de alteração parcial dos estatutos da associação com a denominação em epígrafe, alterando o artigo 15.º, aditando-lhe o n.º 2, passando a redacção a ser a seguinte:

«Artigo 15.º

2 — Aos sócios que não paguem as quotas durante dois anos consecutivos, ser-lhes-á automaticamente retirada a qualidade de sócios.»

Por sua vez, eliminam o n.º 1 do artigo 21.º, passando o n.º 2 a n.º 1 e o n.º 3 a n.º 2.

Está conforme.

31 de Agosto de 2007. — O Colaborador, com poderes delegados, *Luís António dos Santos Andorinha Silvestre Pinguinha*.
2611049561

GINÁSIO CLUBE ACROTUMB LEIRIA

Anúncio (extracto) n.º 6541/2007

Certifico que, por escritura lavrada no 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Leiria, no dia 30 de Agosto de 2007,

iniciada a fl. 25 do livro de notas para escrituras diversas n.º 351-A, foi constituída uma associação com a denominação Ginásio Clube Acrotumb Leiria, com sede na Rua de João de Deus, lote 12, 3.º, esquerdo, em Sismaria, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria, e tem por objecto a formação, competição e demonstração de ginástica acrobática, *tumbling* e trampolins, com actividades desportivas e culturais de recreação ou competição.

Está conforme.

30 de Agosto de 2007. — A Ajudante, *Helena Maria Duarte Leal*.
2611049814

KRISCKER — ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Anúncio (extracto) n.º 6542/2007

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Competência Especializada de Coimbra, a cargo da licenciada Manuela Sofia Gorgel Couto Pinto de Moura Lopes, no dia 7 de Setembro de 2007, exarada com início a fl. 4 do livro de notas n.º 152-A, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Kriscker — Associação de Cooperação e Educação para o Desenvolvimento Humano e Social, com sede provisória na Ladeira de Santiva, lote 2, cave, freguesia de Santo António dos Olivais, concelho de Coimbra, com duração por tempo indeterminado.

A Associação tem como objecto a promoção e execução de acções de desenvolvimento humano, pessoal e social, de luta na transformação de quadros de pobreza, exclusão social e de subdesenvolvimento, na promoção e protecção dos direitos humanos, no apoio e promoção do ensino, saúde, educação e cultura, o apoio à integração social e comunitária e à cooperação internacional, através da procura de alternativas e soluções co-criadas entre indivíduos e comunidades, proporcionando uma igualdade de oportunidades.

Podem ser associados pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, mediante deliberação favorável da direcção.

Não podem ser admitidos como associados as empresas ou pessoas que tenham praticado actos que atentem contra a dignidade e prestígio da Associação. Não são elegíveis os candidatos que, mediante processo judicial, tenham sido removidos dos cargos directivos de qualquer outra instituição particular de solidariedade social, ou tenham sido declarados responsáveis por irregularidades cometidas no exercício das suas funções.

Perda de direitos e qualidade de associados:

a) Os que deixarem de satisfazer as condições exigidas para a admissão, referidas nos presentes estatutos;

b) Os que tenham promovido, consciente e deliberadamente, o descrédito ou prejuízo da Associação, dos seus órgãos ou de qualquer associado, bem assim como os que hajam praticado actos contrários aos objectivos da Associação ou susceptíveis de afectar gravemente o seu prestígio;

c) Os associados efectivos que não tenham pago as suas quotas durante um ano, ou que não as satisfaçam dentro do prazo que lhes for fixado pela direcção.

Qualquer associado poderá retirar-se da Associação a todo o tempo, sem prejuízo de esta poder reclamar a quotização referente aos três meses seguintes ao da recepção da comunicação da demissão.

Está conforme.

7 de Setembro de 2007. — A Notária, *Manuela Sofia Gorgel Couto Pinto de Moura Lopes*.

2611049744

ROTARACT CLUB DE GUIMARÃES

Anúncio (extracto) n.º 6543/2007

Certifico que, por escritura lavrada no dia 14 de Setembro de 2007, exarada a fl. 20 do livro de notas para escrituras diversas n.º 101-A do Cartório Notarial do notário Carlos Manuel Forte Ribeiro Tavares, foi constituída a associação juvenil com a denominação Rotaract Club de Guimarães, com sede nos Jardins da Penha, Praça do Dr. Francisco Sá Carneiro, bloco 14-A, 1.º, esquerdo, loja 3, freguesia da Costa, concelho de Guimarães, a qual tem por objecto oferecer a jovens adultos a oportunidade de incrementar os conhecimentos e a experiência que lhes serão de utilidade para o seu próprio desenvolvimento pessoal, para atender carências físicas e sociais das respectivas comunidades e para promover melhores relações entre os povos de todo o mundo através da amizade e das prestações de serviços.

Está conforme o original.

14 de Setembro de 2007. — O Notário, *Carlos Manuel Forte Ribeiro Tavares*.

2611049513



PARTE L

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Aviso n.º 18 538/2007

Concurso para coordenador do Sector de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto,

faz-se público que, por despacho de 29 de Junho de 2007 do presidente do IRN, I. P., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicitação na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), concurso para o provimento do cargo de coordenador do Sector de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

18 de Setembro de 2007. — A Vice-Presidente do Instituto dos Registos e Notariado, I. P., *Maria Celeste Ramos*.